



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: IVAN DE ANDRADE

Indicação n.º 091/2025

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Que seja feito um estudo acerca da REGULAMENTAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXAMES POR ENFERMEIROS NAS UBS, seguindo protocolos específicos e ampliando o acesso dos pacientes aos cuidados da saúde.

JUSTIFICATIVA: Essa prática ampliaria o direito da população a medicamentos e tratamentos de saúde, permitiria uma resposta mais rápida às necessidades dos pacientes com agilidade no atendimento, podendo tomar algumas providências em dias que não há atendimento médico nas UBS, e essa medida serviria para os profissionais ter um amparo legal diante das prescrições e solicitações de exames.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 22 de agosto de 2025.

IVAN DE ANDRADE - PT
Vereador